



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.540, DE 23 DE JULHO DE 1985.

Permite o uso de bem público pela Empresa de Ônibus Florínea Ltda., para instalação de guichê de vendas de passagens na Estação Rodoviária do Distrito de Tarumã.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que foi requerido pela Empresa de Ônibus Florínea Ltda., permissionária dos serviços de transportes de passageiros no Distrito de Tarumã, e considerando o disposto no § 3º do artigo 65, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31.12.1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica permitido, a título precário e por tempo indeterminado, à Empresa de Ônibus Florínea Ltda., estabelecida nesta cidade de Assis, à Avenida Dom Antonio, nº 899, inscrita no CGC/MF. nº 44.366.458/0001-34 e Inscrição Municipal nº 1.770, o uso das dependências da Estação Rodoviária do Distrito de Tarumã, para instalação de um guichê de vendas de passagens e de informações.

Parágrafo Único - Fica condicionado à permissionária referida neste artigo o compromisso de manter a limpeza dos banheiros e do salão de espera das dependências do bem público, supra-citado.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de julho de 1985.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLYDES NOBILE
Diretor do Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 23 de julho de 1985.

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração



Empresa de Ônibus Florínea

CGC-MF 44-366 458/0001-34

Registrada na Embratur sob nº 87022050 - Turismo e Excursões para todo o Brasil
ÔNIBUS - SUPER-LUXO, SOM ESTEREO, MICROFONIA, TV E TONALITE A BORDO.

PROTOCOLO:
Recebido em:
19/07/85
Função:

162

Avenida Don Antonio, 899 - Tels. 22-1034 - 22-4879 - Cap 19.880 - ASSIS - Estado de São Paulo

JUL 19 3:41 PM 85

ILMO. SR. JOSÉ SANTILI SOBRINHO
M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS
ASSIS-S.P.

PA
autorizar - argênoia
do func. da estação
GAB. 22.02.85
PREFEITO

EMPRESA DE ÔNIBUS FLORÍNEA LTDA, com sé
de em Assis, Estado de São Paulo, à Avenida Dom Antonio nº 899,-
com CGC. 44.366.458/0001-34 e Inscrição Municipal nº 1.770, vem
pelo presente, mui respeitosamente requerer de V.Excia. autoriza
ção em caráter de argênoia para colocação de um guichê de vendas
de passagens na Rodoviária de Tarumã, pois a mesma se faz neces-
sária n o sômente para a venda de passagem em si, mas um balc o'
de informações, reclamações e sugestões. Tratando-se de um servi-
ço de utilidade pública, pois os funcionários da requerente tam-
bém cuidarão da limpeza dos banheiros do salão de espera, esta -
Empresa aguarda e

P. JEFFERSON

Assis, 02 de Julho de 1.985.-

EMPRESA DE ÔNIBUS FLORÍNEA LTDA.